

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 4ª REGIÃO/RS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

1. LEGISLAÇÃO

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, para o Exercício de 2013, atende às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei nº 6.410, de 21 de Janeiro de 1969.

2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES PREVISTOS PARA A RECEITA

Considerando que seja arrecadada no Exercício de 2013 a totalidade a receita prevista, por aumento significativo das inscrições de pessoas físicas e jurídicas, pela fixação de anuidades e valores correspondentes aos serviços administrativos, rendas provenientes de aplicações financeiras, agilização na cobrança dos economistas inadimplentes, prevê-se uma receita total de **R\$ 1.735.000,00 (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil)**, distribuídos nas diversas rubricas como a seguir se demonstra:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Com anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, está prevista a arrecadação total no exercício de 2013 de **R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**;

RECEITAS PATRIMONIAIS

Com receitas imobiliárias, resultante da locação das salas de propriedade do Conselho; com juros e atualizações monetárias decorrentes de depósitos em caderneta de poupança, estimamos a receita de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**;



RECEITAS DE SERVIÇOS

Com emolumentos de inscrições e emissões de carteiras e certidões, estimamos **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**; com rendas de outros serviços prestados **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, totalizando nesta rubrica o valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**;

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Com multas e juros de mora pelo exercício ilegal da profissão, acréscimos moratórios sobre anuidades e receitas diversas, prevemos uma receita de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**;

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

Por desuso ou por inservíveis não estimamos receita.

3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL

Com vencimentos e vantagens, despesas variáveis e obrigações patronais fixamos **R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais)**

MATERIAL DE CONSUMO

Para este elemento estimamos um gasto total de **R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)**;

Luiz *AB*



SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Com remuneração de serviços pessoais, consultorias, outros serviços e encargos, destacando-se as despesas com passagens, serviços de divulgação, impressão, comunicação em geral, conservação e outros serviços de terceiros e encargos, fixamos o valor de **R\$ 600.800,00 (Seiscentos mil e oitocentos reais)**;

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Para repasses referente Cota Parte COFECON **R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais)**.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Para a aquisição de bens móveis fixamos o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

4. CONCLUSÃO

A política administrativa, a exemplo de administrações anteriores e dentro da tradição deste regional, visa a um perfeito equilíbrio da execução orçamentária, ou seja, entre receita e despesa.

Considerando, de outra parte, que a receita do Regional é fruto de contribuições dos profissionais inscritos, o Conselho tem procurado aplicar tais recursos em objetivos concretos visando a atender às finalidades do órgão, que tem como escopo final fiscalizar o exercício da profissão de Economista.

Porto Alegre, Novembro de 2012.

Laisa Mendes

Laisa da Rosa Mendes
Contadora CRCRS nº 062943

Geraldo Rodrigues da Fonseca

Econ. GERALDO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente Corecon/RS nº 6527



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 EXERCÍCIO DE 2013



CORECON/4ª Reg. Proc. nº 2013 fls. nº 56

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.580.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.376.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS	15.000,00
TOTAL	1.735.000,00	TOTAL	1.735.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
TOTAL	1.735.000,00	TOTAL	1.735.000,00

PORTO ALEGRE, NOVENBRO DE 2012

Laisa Mendes
 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora CRCRS nº 062943

Geraldo
 Econ. Geraldo Rodrigues da Fonseca
 Presidente Corecon/RS nº 6527



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA					PREVISTA 2013
		REALIZADA		2011	ESTIMADA		
		2009	2010		2012	2013	
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0.00	PESSOAL	408.501,61	496.850,69	639.151,20	777.000,00	748.000,00	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.890,57	16.466,52	18.802,49	27.200,00	27.200,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	446.947,13	542.744,04	441.898,82	548.800,00	600.800,00	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	208.094,35	238.984,01	247.494,23	339.000,00	344.000,00	
3.2.8.0.00	COTA PARTE - COFECON	208.094,35	238.984,01	247.494,23	339.000,00	344.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS						
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.516,58	18.361,40	1.473,00	3.000,00	15.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	TOTAL	1.100.950,24	1.313.406,66	1.348.819,74	1.695.000,00	1.735.000,00	

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO 2012

Laisa Mendes
Laisa da Rosa Mendes
Contadora CRCRS nº 062943

Agum
Econ. Geraldo Rodrigues da Fonseca
Presidente Corecon/RS nº 6527



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA					PREVISTA 2013
		ARRECADADA		2011	ESTIMADA 2012		
		2009	2010				
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.023.188,96	1.129.284,71	1.207.504,05	1.455.000,00	1.580.000,00	
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.566,40	862,39	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.3.2.0.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	29.146,25	30.182,70	28.928,48	40.000,00	40.000,00	
1.6.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS						
1.6.1.0.00	RENDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.966,64	19.702,45	20.933,67	33.000,00	48.000,00	
1.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.983,93	254,15	4.196,46	7.000,00	7.000,00	
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	62.539,28	135.987,66	50.155,05	150.000,00	50.000,00	
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS						
2.2.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	1.142.391,46	1.316.274,06	1.311.717,71	1.695.000,00	1.735.000,00	

PORTO ALEGRE, NOVENBRO DE 2012

Laura Mendes
Laisa da Rosa Mendes
Contadora CRCRS nº 062943

Atômum
Econ. Geraldo Rodrigues da Fonseca
Presidente Cofecon/RS nº 6527



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.720.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.376.000,00
3.1.1.0.00	PESSOAL	495.000,00	748.000,00	
3.1.1.0.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	105.000,00		
3.1.1.0.20	DESPESAS VARIÁVEIS	148.000,00		
3.1.1.0.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.200,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		600.800,00	
3.1.3.0.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00		
3.1.3.0.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	600.800,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.0.01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.9.0.02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		344.000,00	344.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.2.1.0.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES			
3.2.1.0.03.01	COTA-PARTE DO COFECON	344.000,00		
4.0.0.0.00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.720.000,00
4.1.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.1.2.0.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL GERAL			1.735.000,00

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO DE 2012

Laisa Mendes
Laisa da Rosa Mendes
Contadora CRCRS nº 062943

Geraldo Rodrigues da Fonseca
Econ. Geraldo Rodrigues da Fonseca
Presidente Corecon/RS nº 6527



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.735.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.580.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.09.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.09.01.00	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	980.000,00		
1210.09.01.01	PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
1210.09.01.02	PESSOAS JURÍDICAS	450.000,00		
1210.09.02.00	ANUIDADES EXERCÍCIOS ANTERIORES			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		10.000,00	
1310.01.00.00	ALUGUEIS	10.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	
1320.04.00.00	CADERNETA DE POUPANÇA			
1320.04.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.000,00		
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1610.00.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		48.000,00	
1610.01.00.00	RENDAS DE EMOL. C/A INSCRIÇÃO	18.000,00		
1610.02.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CARTEIRAS	10.000,00		
1610.03.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CERTIDÕES	10.000,00		
1610.09.00.00	RENDAS DE OUTROS SERV. PRESTADOS	10.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00		
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00		1.735.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	
2210.99.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00		
	TOTAL GERAL	1.735.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00

PORTO ALEGRE, NOVENO DE 2012

Laisa da Rosa Mendes
 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora CRCRS nº 062943

Econ. Geraldo Rodrigues da Fonseca
 Presidente Corecon/RS nº 6527



PARECER

DA

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Na qualidade de Conselheiros e membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, examinamos os documentos que refere-se à Proposta Orçamentária de 2013 e, verificamos que a mesma foi conduzida de acordo com a legislação vigente, em razão do que, opinamos pela aprovação da referida Proposta.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.



Econ. **JORGE LUIZ COSTA MELO,**

Econ. **ARISTÓTELES DA ROSA GALVÃO,**



Econ. **RICARDO ENGLERT.**



RESOLUÇÃO Nº 348/2012

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2013, do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, e com fundamentos no parecer da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamento, e, ainda de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária de 08 de novembro de 2012, deste órgão.

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2013, do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS.

Sala de Sessões em Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.



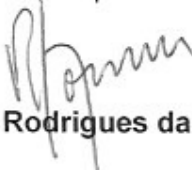
Econ. Geraldo Rodrigues Fonseca,
Presidente.



**EXTRATO DA ATA Nº 1375/2012 QUE
APROVOU PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**


Às doze horas do dia oito de novembro de dois mil e doze, na Rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor Conselheiro Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Carlos Alberto da Rosa Abel, João Batista Soligo Soares, Leandro Antonio de Lemos, Jorge Luiz Costa Melo e Tiago Wickstrom Alves, dos Senhores Conselheiros Federais Fernando da Silva Ramos Filho e José Luiz Amaral Machado, dos Conselheiros eleitos em 30/10/12, economistas Henri Bejzmann Wolf e Vladimir da Costa Alves, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos... **“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013”** – Nos termos do Regimento Interno, a Senhora Presidente dos trabalhos passou de imediato a palavra para o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, membro da Comissão de Tomada de Contas deste Regional, para proceder à uma exposição sobre os documentos apensos ao processo nº 20.065/12, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, o que foi feito, destacando que o valor de R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais) para as receitas e para as despesas foi definido com base no índice de reajuste da anuidade para o exercício seguinte, conforme determinação do Conselho Federal de Economia, qual seja, de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), e não considerando patrocínios aos eventos do Conselho, que serão captados, mas caso não se concretizem não haverá maiores impactos no orçamento. Destacou que na elaboração da presente Proposta Orçamentária foi considerado, e nem poderia ser diferente, o Plano Estratégico para este Regional, já aprovado na sua concepção, o qual será doravante a base para quaisquer ações do CORECON, um procedimento que visa o equilíbrio econômico e financeiro do Conselho. Na seqüência, após breve debate, o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, em nome da Comissão de Tomada de Contas deste Regional, emitiu parecer favorável à aprovação dos documentos apensos ao mencionado processo. Retomando o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a mesma à disposição dos presentes para os esclarecimentos julgados necessários. Atendidos os pedidos, o Senhor Presidente submeteu à votação a citada Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade”.

Confere com o original constante nos arquivos de Atas, respectivos.


Econ. **Geraldo P. Rodrigues da Fonseca**,
Presidente.



PROGRAMA DE TRABALHO 2013



Econ. Geraldo P. Rodrigues da Fonseca
Presidente



Econ. Tiago Wickstrom Alves
Vice-Presidente

Gestão 2012

Conselheiros Efetivos

(2010 a 2012)
Geraldo P. Rodrigues da Fonseca
Leandro Antonio de Lemos
João Batista Soligo Soares
(2011 a 2013)
Aristóteles da Rosa Galvão
Jorge Luiz Costa Melo
Tiago Wickstrom Alves
(2012 a 2014)
Carlos Alberto da Rosa Abel
Angélica Massuquetti
Paulo Renato Lessa Pinto

Conselheiros Suplentes

(2010 a 2012)
Alexandre Reis
Milton Biazus
Jaime Adrian Moron Macadar
(2011 a 2013)
Eduardo Mendonça de Lima
Luciano Feltrin
Maria Fernanda Cavaliere de Lima Santin
(2012 a 2014)
Gustavo Grisa
Clovis Benoni Meurer
Ricardo Englert

EQUIPE TECNICA

Helena Edi Cruz – Gerente Executiva
Antonio Pedro Hickmann – Fiscal
Inara dos Santos Betat - Fiscal
Ana Paula C. Rochinhas – Advogada
Nelza Claudia O. Pacheco – Ass. Adm - Cobrança
Michelle Rosler – Ass. Adm. - Registro
Danielle Moraes Pereira – Ass. Adm. - Registro
Alini Cabral Queroga – Ass. Adm. - Contabilidade
Douglas Rodrigues da Silva – Estagiário - Contínuo

ASSESSORIAS

Contabilidade: LRM Contadores Associados – Cont. Laisa Rocha Mendes
Comunicação Social: T. Assessoria de Comunicação Ltda - Jorn. Tamara Costa Pereira



PROGRAMA DE TRABALHO - 2013

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. PRODUTOS / RESULTADOS E CRONOGRAMA
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Apresentação

A gestão de trabalho de 2013 buscará intensificar as ações voltadas à valorização da profissão de economista, seja através de divulgação de material institucional do CORECON/RS a partir da base, e por esta entende-se os estudantes de nível médio e cursos pré-vestibulares, bem como junto às Faculdades de Ciências Econômicas, empresas e entidades de representação empresarial, seja através de ações pontuais junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário, tais como a elaboração de novos vídeos específicos em projetos econômicos e perícias econômico-financeiras. Também buscará ampliar a visibilidade do Conselho e dos economistas junto à mídia em geral, renovando e firmando novas parcerias; viabilizar cursos de aperfeiçoamento aos economistas e estudantes dos cursos de Ciências Econômicas em áreas cujas demandas apontem para uma necessidade premente para inserção no mercado de trabalho ou a constatação de tendências; e fazer cumprir a atividade fim do Conselho intensificando as ações de fiscalização, através de um programa de trabalho específico com cronogramas de atividades, de forma a suprir a sociedade com um contingente maior de profissionais habilitados. Enfim, são ações que alicerçadas nos princípios éticos da profissão e no pluralismo das idéias, proporcionem ao CORECON/RS e aos profissionais nele registrados o cumprimento de seu papel social.

2. Áreas Programáticas

Para o exercício de 2013, em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do processo eleitoral para escolha de novos Conselheiros para o período de 2013 a 2015, com o presente Plano de Trabalho pretende-se desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Fiscalização;
2. Valorização da profissão de economista;
3. Formação e Mercado de Trabalho;
4. Parcerias Institucionais
5. Relações com os Setores Privado, Público e Terceiro Setor;
6. Interiorização;
7. Divulgação institucional e da profissão de economista;
8. Eventos;
9. Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia;
10. Reforço na integração com os CORECONS PR e SC.

3. Objetivos

Definidos em termos das áreas programáticas, conforme descrição abaixo, destaque-se que para a sua definição foi levado em consideração o objetivo principal do Conselho, qual seja, a fiscalização do exercício profissional de economista associado ao atendimento de aspectos específicos que envolvem a profissão uma vez que os mesmos estão inter-relacionados.

1. Fiscalização

Considerando o reforço ao setor com a contratação de mais um fiscal, a partir de julho de 2010, bem como a disponibilização de equipamentos (automóvel, notebook), e de ferramentas que facilitem a ação de fiscalização, entre elas, o convênio com a Junta Comercial do Estado do RS (JUCERGS) e Cartórios de Registros Especiais, e considerando ainda o Plano de Trabalho específico para o setor, o qual será elaborado em conjunto com a Comissão de Fiscalização, metas serão estabelecidas para ingresso de novos registros de pessoas físicas, não incluindo os registros oriundos de formaturas e de inscrições às premiações promovidas pelo CORECON/RS, bem como para pessoas jurídicas. O resultado das ações será avaliado semanalmente pela Comissão de Fiscalização, através de relatório elaborado pelos fiscais, e nas Sessões Plenárias do Conselho, através do rol de processos, no qual constam os novos registros, cancelamentos, suspensões de registros, aplicações de multas, etc. Além disto, nos contatos para efetivação de registros, numa abordagem menos "punitiva" e mais "pedagógica", além de informar sobre os aspectos legais da profissão, os fiscais deverão também destacar as ações do Conselho em relação à valorização da profissão, num trabalho contínuo que visa à inserção dos economistas no mercado de trabalho.

2. Valorização da profissão de economista

A crescente complexidade do mundo econômico decorrente do avanço tecnológico, da crescente internacionalização dos mercados, dentre outras causas, coloca importantes desafios à profissão do economista. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são

condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Neste sentido, o CORECON/RS além de intensificar a conscientização dos economistas sobre a importância da qualificação profissional e do seu papel perante a sociedade, também buscará parcerias com Entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento. Aliado a isto, será intensificada a divulgação da profissão conforme já mencionado na apresentação, destacando as ações do Conselho e dos profissionais nele registrados.

3. Formação e Mercado de Trabalho

Num cenário onde o mercado de trabalho é cada vez mais exigente e diversificado, para o ano de 2013 o CORECON/RS elenca como uma de suas prioridades, identificar e estimular a discussão sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Com essa intenção, deverá ser proposta e incentivada a realização de eventos sobre a referida temática.

4. Parcerias Institucionais

Manter e ampliar a integração do CORECON/RS com outras Entidades que também busquem a melhoria do nível de formação do economista e dispostas valorizar e melhor divulgar a profissão. A Comissão de Relações Institucionais do CORECON/RS ficará responsável pelos contatos com os possíveis parceiros, e apresentará os resultados efetivamente alcançados.

5. Relações com o Setor Público, Acadêmico e Privado;

Tradicionalmente os economistas brasileiros e gaúchos têm atuações já consagradas no Setor Público e em pesquisa e docência nas Universidades e Faculdades de Economia. No entanto, a partir de demandas do mercado de trabalho, e conseqüente adequação do currículo de ensino de economia em várias Instituições de Ensino Superior, o setor privado também passou a ver as potencialidades da profissão de economista, e a ser visto como potencial campo de atuação profissional por parte dos profissionais de economia. Em 2012 pretende-se contribuir não apenas para que tais ações tenham continuidade, mas também buscar uma maior aproximação com esses setores reiterando a importância de terem em seus quadros profissionais economistas, indispensáveis na tomada de decisões. Neste sentido o CORECON/RS buscará destacar as potencialidades da profissão de economista, através de seus materiais institucionais, participação institucional e dos economistas junto à mídia em geral, e em participações diretas, consultorias, assessorias, perícias, auditorias, etc, voltadas às organizações empresariais, inclusive, para o Terceiro Setor.

6. Interiorização

Este item visa intensificar a aproximação do Conselho com os Economistas do interior do Estado do Rio Grande do Sul, através das Delegacias Regionais do CORECON, levando à categoria discussões de temas que envolvam a conjuntura econômica e questões pontuais da economia regional, através de palestras e reuniões em Entidades de Classe e Universidades, durante as quais serão apresentados os vídeos institucionais do CORECON/RS sobre a Profissão de Economista e o Guia da Profissão. Neste sentido, será elaborado pela Comissão de Interiorização, um cronograma de atividades junto às principais cidades que serão visitadas. Neste contexto, o CORECON/RS dará continuidade à verificação da viabilidade de abertura de novas Delegacias, com base em ato normativo próprio para esta finalidade, que tem entre outros requisitos a celebração de convênio com Associação de Economistas da cidade ou região na qual será instalada, e assim, atender os principais pleitos regionais de forma mais rápida e eficiente. Neste sentido, destaca-se a capacitação dos economistas que ocupam o cargo de Delegado do CORECON, auxiliando na fiscalização e na divulgação e valorização da profissão.

7. Divulgação institucional e da profissão de economista

No ano de 2013 o CORECON/RS manterá a divulgação do material institucional existente, reeditando-o conforme a necessidade, e ampliará esse rol de oferta com a elaboração de vídeos específicos na área de projetos econômicos e de perícias econômico-financeiras. Além deste material que será divulgado pontualmente de acordo com seu público alvo, o Conselho buscará ampliar a aproximação com os veículos de comunicação no Estado de forma a dar conhecimento amplo à sociedade sobre o papel do Conselho como Órgão Fiscalizador da profissão de economista, e sobre a importância da profissão no cotidiano dos cidadãos. Ainda no contexto da mídia, buscará parcerias visando proporcionar aos economistas a divulgação de suas atividades profissionais, seja com entrevistas, artigos e outras publicações técnicas. Esta atividade também ficará sob a coordenação da Comissão de Relações Institucionais, que definirá seu cronograma de trabalho neste sentido.

8. Eventos

O CORECON/RS, ao longo dos anos, vem marcando sua atuação junto à categoria dos economistas e junto à sociedade com a realização de seus próprios Eventos, entre eles, os Prêmios Economista do Ano, Destaque Especial, Prêmio CORECON/RS modalidades: Dissertações de Mestrado, Artigos Técnicos ou Científicos e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso, Prêmio Jornalista de Economia do Ano e Prêmio Reportagem de Economia, bem como pela participação em Eventos promovidos por outras Entidades, sendo em sua maioria

através de parcerias que beneficiem também a participação dos economistas com inscrições subsidiadas e/ou gratuitas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, etc. Em 2012, além da manutenção das parcerias neste sentido, o CORECON/RS estudará a realização de premiação envolvendo empresas que atuam na área da economia, e registradas no CORECON/RS. Para a realização dos seus Eventos, o CORECON/RS, através da Comissão de Captação de Patrocínios definirá cotas (ouro, prata e bronze), para apresentar junto a possíveis patrocinadores, junto aos quais apresentará o rol do Eventos, os projetos, respectivos, e as mencionadas cotas com suas contrapartidas.

- a) XXXVI Encontro de Cursos de Ciências Econômicas do RS, em maio de 2013, provavelmente junto à Universidade de Passo Fundo - UPF.

O Evento visa instigar as discussões sobre as novas exigências para o profissional economista diante de uma economia em transformação, de modo a recomendar um conjunto de diretrizes de atuação dos agentes envolvidos na formação e mercado de trabalho deste profissional, além de temas de conjuntura econômica (conforme projeto enviado pela UPF). O Evento congrega basicamente coordenadores de cursos, professores e estudantes dos cursos de Ciências Econômicas no Estado do Rio Grande do Sul.

- b) XVIII ENESUL – Encontro dos Economistas da Região Sul, entre julho e agosto, em Santa Catarina.

Tem como objetivo a discussão e a reflexão acerca das questões econômicas da região Sul, ocorrendo através de projetos regionais integrados envolvendo os Estados dessa região, destacando os pontos fortes e fracos, as oportunidades e conseqüências em nível nacional e internacional.

- c) XI Torneio CORECON/RS de Economia (julho ou agosto, em Porto Alegre/RS).

Tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os futuros profissionais de economia com sua Entidade maior de representação no Estado do Rio Grande do Sul, bem como estimular a prática, o desempenho, a competência e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas Faculdades de Ciências Econômicas do Estado. Para a realização deste Evento o CORECON/RS busca identificar previamente um case de sucesso na área da economia para servir como base para o Jogo relativo ao Torneio, o qual ocorre em duas etapas, sendo a primeira no âmbito das Universidades, de onde sai um vencedor que representará a Instituição na segunda e última etapa, cujo local será definido e informado posteriormente às Universidades e alunos.

- d) Dia do Economista (13 de Agosto)

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista, divulgar a profissão e prestar aos economistas uma justa homenagem. O Evento é tradicionalmente marcado por uma reunião-almoço com palestra sobre temas relevantes do momento na economia regional, nacional e

internacional (interior), e por um jantar de confraternização, por adesão, na Capital.

e) XX Congresso Brasileiro de Economistas – CBE - (setembro, em Manaus/AM)

Realizado a cada dois anos, é um importante fórum de discussão reunindo economistas de todo o país, onde são abordados temas relacionados à economia nacional e internacional, com espaço para também analisar e discutir questões que envolvam a profissão de Economista.

f) Eleições: renovação de um terço dos Conselheiros do CORECON/RS, para o triênio 2014/2016, em outubro, através de voto por correspondência ou eletrônica, se possível, e também presencial em Porto Alegre/RS, na sede do CORECON.

h) Prêmio CORECON/RS – 2013 – Modalidades: Dissertação de Mestrado (III edição), Artigos Técnicos ou Científicos (VII edição) e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (XXVII edição), em dezembro, em Porto Alegre/RS.

As modalidades Dissertações de Mestrado e Artigos Técnicos ou Científicos consistem na premiação de até três trabalhos de acordo com regulamento próprio, e o objetivo é valorizar os economistas que fazem Pós-Graduação em Ciências Econômicas tendo defendido teses sobre temáticas relevantes no âmbito econômico, e de alta qualidade científica, e àqueles que se destaquem com artigos sobre temas econômicos com excelência técnica ou científica, respectivamente. Na modalidade Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Cursos a premiação é de até cinco trabalhos, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar e duas menções honrosas. Este Prêmio visa incentivar a qualidade na pesquisa e no estudo de temas da economia entre os formandos e valorizar os resultados conquistados.

i) XI Prêmio do Economista do Ano e XI Prêmio Destaque Especial (dezembro, em Porto Alegre/RS)

O Prêmio Economista do Ano tem como objetivo o reconhecimento de profissionais que no exercício da profissão de economista contribuam de forma destacada para o desenvolvimento econômico regional ou nacional, para o desenvolvimento científico com mérito em sua área de pesquisa, e para o desenvolvimento e/ou introdução de inovações relevantes e de reconhecido interesse público nas atividades de economista que exercem. O Prêmio Destaque Especial visa valorizar o desempenho profissional daqueles que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento sócio-econômico e ao ensino de economia, ou seja, uma premiação pelo “conjunto da obra”.

j) IV Prêmio Jornalista de Economia do Ano (dezembro, em Porto Alegre/RS)

O Prêmio tem como objetivo homenagear um jornalista, devidamente registrado no Sindicato dos Jornalistas do RS, com atuação na área econômica, colunista,

repórter, editor de economia, comentarista econômico, mídia eletrônica ou internet, conjugando a valorização desse profissional assim como dos economistas, pelo estreitamento dos laços entre o CORECON e os veículos de comunicação em geral.

k) III Prêmio CORECON/RS de Reportagem de Economia (dezembro, em Porto Alegre/RS)

Promovido pelo CORECON/RS com o apoio da ARI (Associação Riograndense de Imprensa), este Prêmio tem como objetivo valorizar trabalhos jornalísticos produzidos sobre a economia gaúcha, por profissionais em atividade no Estado do RS, nas áreas da mídia impressa, radiojornalismo e telejornalismo.

9. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de economia

Em 2013 o CORECON/RS dará continuidade às ações com as Instituições de Ensino Superior e os Diretórios Acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista, e estreitar os laços institucionais visando à celebração de parcerias para realização de Eventos conjuntos, em especial, cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional com vistas à inserção dos formandos e dos economistas no mercado de trabalho.

10. Reforço na integração com os CORECONs do PR e SC

Tendo em vista a importância dos três Estados da Região Sul no contexto econômico e social em nível nacional, e da atuação dos Conselhos Regionais de Economia do PR, RS e SC no âmbito do Sistema COFECON/CORECONs, o CORECON/RS pretende em 2013 reforçar o constante trabalho de integração entre as três Entidades visando um trabalho ainda maior e melhor seja perante a sociedade, na consolidação da profissão de economista como indispensável na vida cotidiana dos cidadãos, seja para colaborar de forma conjunta perante o COFECON nos seus projetos nacionais.

4. Produtos e Cronograma

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2011												
Item de Trabalho	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ÁREA 1 – Fiscalização												
- Objetivo 1.1 – Metas e mensuração dos resultados												
- Produto / Resultado 1.1.1 – Ações visando o aumento de registros de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.												
- Produto / Resultado 1.1.2 – Divulgação da profissão nos contatos para o registro, através de material institucional do Conselho, e destacando as ações para valorização da profissão.												
ÁREA 2 – Valorização da Profissão de Economista												
- Objetivo 2.1 – Promover a abertura de novas frentes de trabalho												
- Produto / Resultado 2.1.1 – Reforçar junto à categoria a importância da qualificação profissional e seu papel perante a sociedade.												
ÁREA 3 – Formação e Mercado de Trabalho												
- Objetivo 3.1 – Ações que visam promover a abertura de novas frentes de trabalho												
- Produto / Resultado 3.1.1 – Identificação das oportunidades e busca pela viabilidade da inserção dos economistas no mercado de trabalho												
ÁREA 4 – Parcerias Institucionais												
- Objetivo 4.1 – Manter e ampliar a integração do CORECON/RS com outras Entidades para valorizar e divulgar a profissão												
- Produto / Resultado 4.1.1 – Operacionalizar os objetivos das parcerias já celebradas.												
- Produto / Resultado 4.1.2 – Ampliar a integração com outras Entidades que busquem a melhoria do nível de formação do Economista												
ÁREA 5 – Relação com os Setores Público, Acadêmico e Privado												
- Objetivo 5.1 – Intensificar a relação do CORECON/RS com os três setores divulgando a profissão												
- Produto / Resultado 5.1.1 – Contatos diretos com Dirigentes dos três Setores, levando ao seu conhecimento as potencialidades da profissão e a importância do Economista em seus quadros funcionais.												
ÁREA 6 – Interiorização												
- Objetivo 6.1 – Intensificar a comunicação entre o CORECON/RS e os economistas do interior do Estado do RS												
- Produto / Resultado 6.1.1 – Identificar a viabilidade para a abertura de novas Delegacias Regionais.												
- Produto / Resultado 6.1.2 – Manter a realização de eventos de acordo com as demandas, em parceria com as Associações de Economistas e outras Entidades locais.												

ÁREA 7 – Divulgação Institucional e da profissão de Economista												
Objetivo 7.1 – Manter a sociedade em geral informada sobre o papel do Conselho e sobre a profissão de Economista												
Produto/ Resultado 7.1.1 - Reedição dos materiais do Conselho que informam sobre o seu papel institucional, e sobre a profissão de Economista, bem como edição de novos materiais.												
AREA 8 - Eventos												
Objetivo 8.1 – Manter a realização buscando cada vez mais incrementar o nível de excelência												
Produto / Resultado 8.1.1 – XXXVII Encontro de Cursos de Ciências Econômicas do RS												
Produto/Resultado 8.1.2 -XVII IENESUL Encontro Dos Economistas da Região Sul												
Produto / Resultado 8.1.3 – X Torneio CORECON/RS de Economia												
Produto / Resultado 8.1.4 - Dia do Economista												
Produto / Resultado 8.1.5 – XX Congresso Brasileiro de Economistas - CBE												
Produto / Resultado 8.1.6 – Eleições do CORECON/RS												
Produto / Resultado 8.1.7 – Prêmio CORECON/RS – 2013 – III Dissertações de Mestrado, VII Artigos Técnicos ou Científicos e Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (XXVII edição)												
Produto / Resultado 8.1.8 – XI Prêmio Economista do Ano, XI Destaque Especial, IV Prêmio Jornalista de Economia e III Prêmio CORECON/RS de Reportagem de Economia.												
ÁREA 9 – Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia												
Objetivo 9.1 – Desenvolver ações conjuntas entre o CORECON/RS e Instituições de Ensino e Diretórios Acadêmicos												
Produto / Resultado 9.1 – Contatos com as Instituições de Ensino e Diretórios Acadêmicos e desenvolvimento de ações conjuntas												
ÁREA 10 – Reforço na integração com os CORECONs PR e SC												
Objetivo 10.1 – Reforçar a integração para beneficiar aos economistas da Região Sul e colaboração ao COFECON												
Produto / Resultado 10.1.1 – Reuniões ou encontros técnicos periódicos definidos num cronograma entre os três Estados.												

5. Acompanhamento e Avaliação

O Programa de Trabalho proposto para o exercício 2013 terá um acompanhamento sistemático, a partir de reuniões mensais com as Comissões de Trabalho, responsáveis pelas temáticas nas áreas elencadas.

O objetivo central deste sistema é buscar a sinergia necessária para a condução das atividades de cada produto, maximizando esforços individuais para a consecução dos objetivos. Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho serão executados de forma isolada. A percepção dos resultados alcançados por todos os técnicos responsáveis constitui marco desse sistema de acompanhamento.

De maneira simples e objetiva, o sistema busca identificar tempo de execução, o estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados com cada ação. Dessa forma, serão possíveis a intervenção e a solução de problemas durante a execução de cada atividade proposta em cada Área Programática.

O Relatório de Gestão anual será elaborado com base na avaliação do Programa do presente Programa de Trabalho.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.783, DE 13 DE ABRIL DE 2013.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 648ª Sessão Plenária Ordinária de 13 de abril de 2013, em Brasília - DF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.745	(CORECON-SE);	Processo nº 15.802	(CORECON-RR);
Processo nº 15.756	(CORECON-MG);	Processo nº 15.805	(CORECON-RO);
Processo nº 15.762	(CORECON-RS);	Processo nº 15806	(CORECON-AP);
Processo nº 15.788	(CORECON-PI);	Processo nº 15.828	(CORECON-SP);
Processo nº 15.800	(CORECON-PB);	Processo nº 15.829	(CORECON-BA).

Art. 2º Homologar a Reformulação Orçamentária do Exercício de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.729	(CORECON-PB);	Processo nº 15.801	(CORECON-AL);
Processo nº 15.785	(CORECON-RO);	Processo nº 15.877	(CORECON-DF).
Processo nº 15.791	(CORECON-PA);		

Art. 3º Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2012 do seguinte Conselho de Economia:

Processo nº 15.834 (CORECON-RR).

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



Art. 4º Homologar o Balancete do 2º Trimestre de 2012 dos seguintes

Conselhos Regional de Economia:

Processo nº 15.636	(CORECON-PB);	Processo nº 15.691	(CORECON-AM);
Processo nº 15.638	(CORECON-TO);	Processo nº 15.826	(CORECON-PE);
Processo nº 15.645	(CORECON-PI);	Processo nº 15.835	(CORECON-RR).

Art. 5º Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2011 do seguinte

Conselho Regional de Economia:

Processo nº 15.834 (CORECON-RR).

Art. 6º Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2012 dos seguintes

Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.852 (CORECON-RS); Processo nº 15.873 (CORECON-RR).

Art. 7º Homologar a Verificação de Controle Interno do seguinte Conselho

Regional de Economia:

Processo nº 15.901 (CORECON-PE).

Art. 8º Homologar o Balancete do 3º Trimestre de 2012 dos seguintes

Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.731	(CORECON-PA);	Processo nº 15.760	(CORECON-RJ);
Processo nº 15.737	(CORECON-SC);	Processo nº 15.769	(CORECON-BA);
Processo nº 15.739	(CORECON-DF);	Processo nº 15.784	(CORECON-RO);
Processo nº 15.746	(CORECON-SE);	Processo nº 15.787	(CORECON-PI);
Processo nº 15.747	(CORECON-RN);	Processo nº 15.836	(CORECON-RR);
Processo nº 15.754	(CORECON-PB);	Processo nº 15.837	(CORECON-PE).
Processo nº 15.755	(CORECON-MG);		

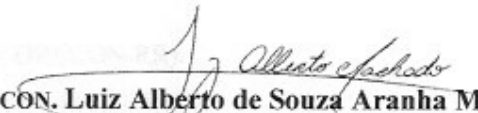
Art. 9º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro dos seguintes

Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 15.381	(CORECON-PA);	Processo nº 15.663	(CORECON-SE);
Processo nº 15.463	(CORECON-PE);	Processo nº 15.697	(CORECON-TO);
Processo nº 15.526	(CORECON-DF);	Processo nº 15.730	(CORECON-RS).
Processo nº 15.531	(CORECON-PB);		

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de abril de 2013.


ECON. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado
Presidente em exercício